



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
INSTITUTO MERCOSUL DE ESTUDOS AVANÇADOS DA UNILA**

EDITAL Nº 5/2020/IMEA-UNILA

Foz do Iguaçu , 08 de setembro de 2020.

O COORDENADOR do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeado pela Portaria UNILA 360/2019/GR Torna público Edital de retificação do Edital nº 01/2020/IMEA que dispõe sobre o apoio à pesquisas avançadas ao enfrentamento da Covid-19, SARS-CoV-2.

1. RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

1.1.1 Os projetos apoiados por este Edital deverão contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico interdisciplinar relacionado à pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), com base na cooperação entre algumas das disciplinas das áreas de Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes, seguindo-se uma ou mais das seguintes diretrizes:

1.2.6 Criar condições para que haja cooperação entre diferentes disciplinas e áreas do conhecimento científico, e possibilidades de progresso mais rápido nas pesquisas temáticas, por meio do trabalho mútuo e colaborativo, do que se atuassem isoladamente;

3.4.1 projeto de pesquisa, contendo no mínimo detalhamento de suas atividades e cronograma físico-financeiro;

4.2.1 proposta que vise à pesquisa do objeto com a interação de, no mínimo, três disciplinas acadêmicas de igual ou diferentes áreas e subáreas do conhecimento científico;

4.2.3 grau de internacionalização do grupo, por meio da participação de pesquisadores/as de universidades latino-americanas e caribenhas, voltado para soluções relativas ao objeto no contexto internacional, ou da tríplice fronteira em particular;

5.1.1 A realização de seminário(s) para o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa, com definição das atividades e formas de cooperação de cada disciplina científica envolvida, em persecução comum, de forma coordenada e cooperativa, ao objeto da pesquisa;

7.

X. Comprovação de aceite para publicação de artigo científico em periódicos ou revistas com classificação qualis B1 ou superior, no prazo de 24 meses após o recebimento dos recursos;

10.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira

Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente**Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra****Anexo IV - Relatório Circunstanciado - das atividades Técnico-Científico e Acadêmicas****Anexo V - Relatório de Execução Financeira****Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem****Anexo VII - Termo de Autorização para uso de imagem, voz e escritos****Anexo VIII - Lista de material de consumo?****Leia-se:**

1.1.1 Os projetos apoiados por este Edital deverão contribuir para o desenvolvimento de conhecimento científico interdisciplinar relacionado à pandemia de COVID-19, a doença causada pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), com base na cooperação entre três ou mais áreas que fazem parte das grandes áreas de conhecimento, conforme classificação do CNPq: Ciências Exatas e da Terra, Ciências Biológicas, Engenharias, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências Humanas, Linguística, Letras e Artes (ver todas as áreas no ANEXO IX), seguindo-se uma ou mais das seguintes diretrizes:

1.2.6 Criar condições para que haja cooperação entre diferentes áreas do conhecimento científico, e possibilidades de progresso mais rápido nas pesquisas temáticas, por meio do trabalho mútuo e colaborativo, do que se atuassem isoladamente;

3.4.1 projeto de pesquisa, contendo detalhamento de suas atividades e cronograma físico-financeiro;

3.4.1.1 É obrigatória justificativa sobre a forma de colaboração e cooperação entre as diferentes áreas do conhecimento científico para persecução do objeto da pesquisa, bem como constar planejamento de atividade acadêmica, presencial ou remota, para aprimoramento da metodologia de trabalho (seminário de pesquisa, reunião de trabalho, etc);

4.2.1 proposta que vise à pesquisa do objeto com a interação de, no mínimo, três áreas do conhecimento científico diferentes (seguindo-se o rol de áreas do ANEXO IX, tabela de áreas do CNPq);

4.2.3. detalhamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa no que se refere à definição das atividades e formas de cooperação entre cada área do conhecimento envolvida, visando atingir os objetivos da pesquisa;

5.1.1 A realização de seminário(s) para o aperfeiçoamento da metodologia de trabalho do grupo de pesquisa, com definição das atividades e formas de cooperação entre cada área do conhecimento científico envolvida, em persecução comum, de forma coordenada e cooperativa, ao objeto da pesquisa

7.

X. Comprovação de submissão para publicação de artigo científico em periódicos ou revistas com classificação qualis B1 ou superior, no prazo de 12 meses após a conclusão do projeto de pesquisa aprovado neste edital;

10.11 Os seguintes anexos fazem parte do presente edital:

Anexo I - Proposta de Execução Financeira**Anexo II - Termo de Compromisso de Coordenador Proponente****Anexo III - Formulário de Justificativa de Compra**

Anexo IV - Relatório Circunstanciado - das atividades Técnico-Científico e Acadêmicas

Anexo V - Relatório de Execução Financeira

Anexo VI - Declaração de Auxílio Viagem

Anexo VII - Termo de Autorização para uso de imagem, voz e escritos

Anexo VIII - Lista de material de consumo

Anexo IX - Tabela de Áreas do Conhecimento?

2. DISPOSIÇÕES FINAIS

As demais disposições do Edital 01/2020/IMEA permanecem inalteradas.

(Assinado digitalmente em 08/09/2020 15:49)
JAMES HUMBERTO ZOMIGHANI JUNIOR
CHEFE DE COORDENADORIA
Matrícula: 2140327

Processo Associado: 23422.009789/2020-55

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/public/documentos> informando seu número: **5**, ano: **2020**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **08/09/2020** e o código de verificação: **1faec91417**